



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 072/CIB/2026

Aprova a solicitação de Recurso federal, por meio de Emendas parlamentares, no Município de Fraiburgo.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*, Considerando o Ofício nº 087/2026, do Município de Fraiburgo; Considerando o Ofício nº 089/2026, do Município de Fraiburgo; Considerando o Ofício nº 091/2026, do Município de Fraiburgo; Considerando o Ofício nº 093/2026, do Município de Fraiburgo; Considerando o Ofício nº 095/2026, do Município de Fraiburgo; Considerando o Ofício nº 097/2026, do Município de Fraiburgo.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de Emenda parlamentar nº 43250002, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), em parcela única, emenda parlamentar individual para incremento da Atenção Primária à Saúde (PAP), no Município de Fraiburgo.

I. Destina-se:

- Secretaria Municipal de Saúde de Fraiburgo
- CNES: 6473652
- Custeio das ações de manutenção e funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, incluindo aquisição de materiais de consumo, materiais de informática para manutenção de equipamentos, e contratação de serviços de manutenção predial e apoio.
- **Plano de Aplicação dos Recursos**

Natureza da Despesa	Descrição	Valor
339030	Materiais de consumo e materiais de informática para manutenção de computadores	R\$ 170.000,00
339030	Materiais de manutenção predial (elétrico, hidráulico, carpintaria e construção)	R\$ 100.000,00
339039	Serviços de mão de obra para manutenção predial (eletricista, pedreiro, carpinteiro)	R\$ 60.000,00
339039	Serviços de jardinagem e conservação das áreas externas	R\$ 20.000,00
Total		R\$ 350.000,00

Art. 2º A solicitação de recurso federal de Emenda parlamentar nº 44010001, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única, emenda parlamentar individual para incremento da Atenção Primária à Saúde (PAP), no Município de Fraiburgo.

I. Destina-se:

- Secretaria Municipal de Saúde de Fraiburgo
- CNES: 6473652
- Custeio para manutenção da frota de veículos da Atenção Básica, incluindo aquisição de combustível, oxigênio medicinal (O₂), peças automotivas e serviços de manutenção.

Plano de Aplicação dos Recursos

Natureza da Despesa	Descrição	Valor
339030	Combustíveis e lubrificantes para veículos da Atenção Básica	R\$ 120.000,00
339030	Oxigênio medicinal (O ₂) para suporte aos atendimentos de saúde	R\$ 60.000,00
339030	Peças automotivas, pneus e materiais de reposição	R\$ 60.000,00
339039	Serviços de manutenção mecânica, elétrica e revisões	R\$ 60.000,00
Total		R\$ 300.000,00

Art. 3º A solicitação de recurso federal de Emenda parlamentar nº 40620001, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única, emenda parlamentar individual para incremento da Atenção Primária à Saúde (PAP), no Município de Fraiburgo.

I. Destina-se:

- Secretaria Municipal de Saúde de Fraiburgo
- CNES: 6473652
- Custeio para manutenção de equipamentos médicos e odontológicos das unidades de saúde e aquisição de leite e suplementos nutricionais para distribuição a pacientes acompanhados pela rede municipal de saúde de Fraiburgo.

Plano de Aplicação dos Recursos

Item	Valor
Manutenção de equipamentos médicos e odontológicos	R\$ 120.000,00
Aquisição de leite e suplementos nutricionais	R\$ 130.000,00
	Valor Total: R\$ 250.000,00

Art. 4º A solicitação de recurso federal de Emenda parlamentar nº 39320003, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em parcela única, emenda parlamentar individual para incremento da médica e alta complexidade (MAC), no Município de Fraiburgo.

I. Destina-se:

- Secretaria Municipal de Saúde de Fraiburgo
- CNES: 6473652
- Custeio de serviços médicos terceirizados destinados ao atendimento em Clínica Médica na Policlínica Municipal de Saúde de Fraiburgo, visando ampliar a capacidade de atendimento ambulatorial e garantir assistência médica contínua à população usuária do SUS.
- **Plano de Aplicação dos Recursos**

Natureza da Despesa	Descrição	Valor
339039	Serviços médicos terceirizados – Clínica Médica	R\$ 500.000,00
Total		R\$ 500.000,00

Art. 5º A solicitação de recurso federal de Emenda parlamentar nº 39800003, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única, emenda parlamentar individual para incremento da médica e alta complexidade (MAC), no Município de Fraiburgo.

I. Destina-se:

- Secretaria Municipal de Saúde de Fraiburgo
- CNES: 6473652
- Custeio das despesas relacionadas ao transporte sanitário de pacientes encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), bem como a manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados no transporte de pacientes da rede municipal de saúde.

Plano de Aplicação dos Recursos

Natureza da Despesa	Descrição	Valor
339030	Combustível e lubrificantes para veículos da saúde	R\$ 100.000,00
339030	Aquisição de peças, pneus e materiais automotivos	R\$ 130.000,00
339039	Serviços de manutenção e mecânica da frota	R\$ 70.000,00
		Total R\$ 300.000,00

Art. 6º A solicitação de recurso federal de Emenda parlamentar nº 40620002, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única, emenda parlamentar individual para incremento da médica e alta complexidade (MAC), no Município de Fraiburgo.

I. Destina-se:

- Secretaria Municipal de Saúde de Fraiburgo
- CNES: 6473652
- Custeio de serviços médicos especializados de média e alta complexidade, por meio da contratação/pagamento de serviços médicos terceirizados, visando ampliar o acesso da população a consultas, exames e procedimentos especializados.

Plano de Aplicação dos Recursos

Item	Descrição	Valor
1	Pagamento de consultas médicas especializadas com Contratos de terceiros	R\$ 200.000,00
2	Pagamento de exames com Contratos de terceiros	R\$ 50.000,00
		Total R\$ 250.000,00

Florianópolis, 09 de março de 2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6R81RVP0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 09/03/2026 às 10:59:43
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 09/03/2026 às 11:45:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzZSODFSVIAw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **6R81RVP0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.